

DECRETO 1246/2020

Publicação Nº 256852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001246/2020
Data 28/01/2020**

DECRETO

O Prefeito Municipal de [Município], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001342/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 294.094,86 (duzentos e noventa e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000092	060003.1030200082.028 33933900000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI	1211000	294.094,86
TOTAL:				294.094,86

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 294.094,86 (duzentos e noventa e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	294.094,86
TOTAL:				294.094,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 28 janeiro de 2020